



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

**SÚMULA: APROVA O QUINTO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024, COM A ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO DE MEDIANEIRA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993 e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Ofício nº 007/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social para a OSC Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, solicitando anuência para prorrogação do prazo de vigência da parceria, garantindo a continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na Modalidade Casa de Passagem e do Serviço Especializado em Abordagem Social, para mais 12 (doze) meses;

**Considerando** o Ofício nº 029/2026 da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, manifestando aceitação ao termo aditivo;

**Considerando** a deliberação *Ad Referendum* realizada em 06 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Quinto Termo Aditivo da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024, de 08 de março de 2024, com a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano de Medianeira, para execução do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, na modalidade Casa de Passagem.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 06/03/2026.

**Elenize Proner**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2025/2027



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EC4-7A0B-7B48-3DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELENIZE PRONER (CPF 006.XXX.XXX-64) em 06/03/2026 15:29:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6EC4-7A0B-7B48-3DF2>